

DECRETO MUNICIPAL Nº 045, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Cria a Comissão Municipal para elaborar ou examinar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Guardas Civis Municipais de Tutóia a ser implantado – PCCV, elabora mudança no regimento interno da instituição e cria a ouvidoria e corregedoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTOÍIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando, a necessidade de Implantação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Guardas Civis Municipais de Tutóia.

Considerando, ser necessários, uma análise da situação atual e planejamento das ações futuras.

Considerando, a necessidade de modernização atualização na instituição, em vista da criação da Secretaria de Segurança Publica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal para elaboração e examine de propostas de implantação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Guardas Civis Municipais de Tutóia – PCCV, a ser implantado no município de Tutóia.

Art. 2º. A Comissão Municipal será composta pelos seguintes membros:

Procuradoria Geral do Município:

- Emmanuel Rocha Reis



Gabinete do Prefeito:

- Aurea Silva Oliveira

Secretaria Municipal de Educação:

- Dayanne Fernandes Costa Caland

Secretaria Municipal de Saúde:

- Romênia Castro de Lima França

Secretaria Municipal de Fazenda:

- José Ribamar Marques de Sousa

Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento:

- Lauro Alves dos Reis Filho

Art. 3º. A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 03 (três) meses para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutoia, Estado do Maranhão, no dia 24 de agosto de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



RAIMUNDO NONATO ABRAO BAQUIL

Prefeito Municipal